



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 034 de 01 de março de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019**, a servidora **JEILDA ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.213.010, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.606.425-53, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Alecrim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita